



RESOLUÇÃO Nº 259 – CEPEX/2012

Aprova o projeto Análise da Ocorrência de Fissura Lábio-Palatina não Síndrômica em Parentes de Sobreviventes ao Câncer de Mama

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 078/2012 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 11/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Análise da Ocorrência de Fissura Lábio-Palatina não Síndrômica em Parentes de Sobreviventes ao Câncer de Mama, a ser realizado no período de janeiro/2013 a dezembro/2015 composto pelos seguintes membros:

DOCENTE	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR	1060490-8	Depto de Odontologia	Coordenador	05
DANIELLA REIS BARBOSA MARTELLI	1136196-1	Depto de Odontologia	Professora	05
LÍVIA MÁRIS RIBEIRO PARANAIBA	1277327-1	Depto de Odontologia	Professora	---
LAÍSE ANGÉLICA MENDES	1062002-9	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	Professora	---
PRÍSCILA BERNARDINA MIRANDA SOARES	1133285-5	HUCF	Professora	05
ALINE TAVARES	---	CCBS	Acadêmica	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO